



ESTADO DA PARAÍBA
ALGODÃO DE JANDAÍRA (PODER EXECUTIVO)

Decreto Nº 0009/2022 de 09/03/2022

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 04202021 de 20/12/2021 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 274.850,83 (duzentos e setenta e quatro mil , oitocentos e cinquenta reais e oitenta e tres centavos). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

02040 SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES		
2053 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CRECHES		
12.365.2003.2053.3390300000.500 MATERIAL DE CONSUMO		2.067,50
	Valor Total da Ação (2053) R\$	2.067,50
2128 MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL - COMPL. VAAF FEB 70%		
12.361.2002.2128.3190110000.541 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		59.582,54
	Valor Total da Ação (2128) R\$	59.582,54
2134 MANUT. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - COMPL. VAAF FEB 70%		
12.365.2003.2134.3190110000.541 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		28.442,85
	Valor Total da Ação (2134) R\$	28.442,85
	Valor Total do Órgão (02040) R\$	90.092,89
02070 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E ECONOMIA		
1010 CONST. E RECUP. CALÇAMENTO MEIO FIO E LINHA D'AGUA		
15.451.2009.1010.4490510000.500 OBRAS E INSTALACOES		72.557,94
	Valor Total da Ação (1010) R\$	72.557,94
1079 AQUISIÇÃO DE TERRENO		
15.122.1009.1079.4490610000.500 AQUISICAO DE IMOVEIS		105.000,00
	Valor Total da Ação (1079) R\$	105.000,00
2056 MANUT. DO DEPTº DE OBRAS, VIAS URBANAS E RURAIS		
15.122.1009.2056.3390360000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		7.200,00
	Valor Total da Ação (2056) R\$	7.200,00
	Valor Total do Órgão (02070) R\$	184.757,94
	Valor Total R\$	274.850,83

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 274.850,83 (duzentos e setenta e quatro mil , oitocentos e cinquenta reais e oitenta e tres centavos). Discriminado nas seguintes dotações:

02030 SECRETARIA DE FINANÇAS		
2008 MANUTENCAO DO DEPTº DE FINANÇAS E TESOURARIA		
04.122.1005.2008.3390350000.500 SERVICOS DE CONSULTORIA		18.442,85
	Valor Total da Ação (2008) R\$	18.442,85
	Valor Total do Órgão (02030) R\$	18.442,85
02040 SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES		
1011 CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE CRECHES		
12.365.2003.1011.4490510000.540 OBRAS E INSTALACOES		10.000,00
	Valor Total da Ação (1011) R\$	10.000,00
2053 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CRECHES		
12.365.2003.2053.4490510000.500 OBRAS E INSTALACOES		2.067,50
	Valor Total da Ação (2053) R\$	2.067,50
2127 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%		



ESTADO DA PARAÍBA
ALGODÃO DE JANDAÍRA (PODER EXECUTIVO)

12.361.2002.2127.3390300000.540	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
12.361.2002.2127.3390360000.540	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	9.582,54
	Valor Total da Ação (2127) R\$	59.582,54
	Valor Total do Órgão (02040) R\$	71.650,04
02070 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E ECONOMIA		
1010 CONST. E RECUP. CALÇAMENTO MEIO FIO E LINHA D'AGUA		
15.451.2009.1010.4490510000.749	OBRAS E INSTALACOES	25.000,00
	Valor Total da Ação (1010) R\$	25.000,00
1025 AMP. E/OU REFORMA DOS CANTEIROS DE RUAS E AVENIDAS		
15.451.2009.1025.4490510000.500	OBRAS E INSTALACOES	47.557,94
	Valor Total da Ação (1025) R\$	47.557,94
1089 CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUT. DO CEMITÉRIO PÚBLICO		
15.451.2018.1089.4490510000.500	OBRAS E INSTALACOES	20.000,00
15.451.2018.1089.4490510000.749	OBRAS E INSTALACOES	12.000,00
	Valor Total da Ação (1089) R\$	32.000,00
2055 MANUTENCAO DAS ATIV. DA SEC. DE INFRAESTRUTURA		
15.122.1009.2055.3390300000.500	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
15.122.1009.2055.4490510000.749	OBRAS E INSTALACOES	10.000,00
	Valor Total da Ação (2055) R\$	60.000,00
2056 MANUT. DO DEPTº DE OBRAS, VIAS URBANAS E RURAIS		
15.122.1009.2056.3390300000.500	MATERIAL DE CONSUMO	20.200,00
	Valor Total da Ação (2056) R\$	20.200,00
	Valor Total do Órgão (02070) R\$	184.757,94
	Valor Total R\$	274.850,83

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ALGODAO DE JANDAIRA 09/03/2022



HUMBERTO DOS SANTOS
PREFEITO(A) CONSTITUCIONAL